



*António Cruz
Aguar*

Ata n.º 9 /2020

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 17 de Setembro de 2020 (referente ao mês de agosto)

-----Ao dia dezassete do mês de setembro de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 10.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido também as vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----1) Balancete. -----

-----2) Apreciação e votação do protocolo de cedência das instalações da Sede do Grupo Columbófilo ao Agrupamento nº 692 de São Jacinto. -----

-----3) Apreciação e votação do Regulamento Interno do Gabinete de Apoio à População de São Jacinto. -----

-----4) Aprovação do Relatório de Atividades de 1 de julho a 31 de agosto. -----

-----5) Aprovação do apoio na compra dos cadernos de atividades para o ano letivo 2020/2021..-----

-----6) Aprovação do pagamento de IMI, pertencente ao edifício da Sede do Grupo Columbófilo de São Jacinto. -----

-----7) Apreciação e votação da proposta apresentada pela CLISO (Clínica de Saúde Ocupacional), para a realização de Análises Clínicas em São Jacinto. -----

----- BALANCETE -----

----- Ao dia dezassete do mês de setembro a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes montantes: -----

-----Banco BIC- 12.331,52€ (doze mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) --

-----Banco BPI – 4.209,28€ (quatro mil, duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos)-----

Antesum
Posteio

-----Caixa Montepio – 279,60€ (duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos)-----

-----Numerário – 632,25€ (seiscentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) -----

-----Cheques – 546,16€ (quinhentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos) -----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO GRUPO COLUMBÓFILO AO AGRUPAMENTO Nº 692 DE SÃO JACINTO-----

-----O Executivo analisou o Protocolo de cedência das instalações da sede do Grupo Columbófilo ao Agrupamento nº692 de São Jacinto. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DO GABINETE DE APOIO À POPULAÇÃO DE SÃO JACINTO-----

-----O Executivo analisou o Regulamento Interno do Gabinete de Apoio à População de São Jacinto. Foi aprovado com dois votos a favor e um voto de abstenção da Tesoureira. -----

-----APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1 DE JULHO A 31 DE AGOSTO

-----O Presidente apresentou o relatório das atividades realizadas entre o dia 1 de julho e o dia 31 de agosto. Foi aprovado com dois votos a favor e um voto de abstenção da Tesoureira.-----

-----APROVAÇÃO DO APOIO NA COMPRA DOS CADERNOS DE ATIVIDADES PARA O ANO LETIVO 2020/2021 -----

-----O Presidente propôs o apoio na compra dos cadernos de atividades para o ano letivo 2020/2021. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE IMI, PERTENCENTE AO EDIFÍCIO DA SEDE DO GRUPO COLUMBÓFILO DE SÃO JACINTO-----

-----O IMI do edifício do Grupo Columbófilo de São Jacinto encontra-se em dívida desde o mês de abril de 2018. O valor estimado da dívida é de 1.192,10€ (mil, cento e noventa e dois euros e dez cêntimos). Para que o edifício possa ser entregue ao Agrupamento nº692 de São Jacinto, o Executivo aprovou por unanimidade fazer o pagamento da dívida. -----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CLISO (CLÍNICA DE SAÚDE OCUPACIONAL) PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM SÃO JACINTO -----

-----O Presidente apresentou a proposta da CLISO (clínica de saúde ocupacional) para realizar as análises clínicas em São Jacinto. O valor para a realização das análises clínicas é de 50€ (cinquenta euros) / manhã, a duração das recolhas é de duas horas (8h00-10h00). Foi aprovado com dois votos a favor e um voto de abstenção da Tesoureira.-----

-----DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS -----

----- No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. -----

O Presidente da Junta

António Cruz Aguiar

(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)